INDICAÇÃO N° 02/2018

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES.

Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Presidente abaixo-assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de calçamento e instalação de iluminação pública na Rua Theodoro Berger, em São Sebastião de Belém, neste Município.

A referida rua foi assim denominada por meio da Lei Municipal nº 1732/2014, a qual tem início na Rodovia Schwab, ao lado da casa pastoral (Paróquia Aliança) e término na casa da Senhora Elza Falck Berger, em São Sebastião de Belém.

Necessário se faz a construção de calçamento da referida rua, tendo em vista que nos períodos de estiagem, os transeuntes sofrem com o excesso de poeira e a situação tende a se agravar nos períodos chuvosos, devido a existência de barro afetando de diversas maneiras às pessoas que por ali trafegam.

Para fins de trazer ainda mais melhorias, sugere-se também a instalação de iluminação pública adequada, pois oferecerá, no período noturno, maior segurança tanto a pedestres, quanto aos veículos que ali trafegam, bem como melhor aproveitamento do novo espaço público.

Diante dos fatos narrados, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, e desde já requeiro, também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 19 de janeiro de 2018.

ADILSON ESPINDULA
Presidente da Câmara